



**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (Código do Trabalho)

Nos termos do artigo 147º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho nº 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 92, de 12/05/2017, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Assessor em regime de contrato de trabalho por Tempo Indeterminado, sob a referência CTI-PTAG-14/23-CEB(1), por despacho do senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia 17/06/2023 do corrente ano.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

Gerir o gabinete de apoio a candidaturas e submissão de projetos internacionais; Participação em eventos de políticas científicas; Promoção de ações de divulgação/informação internas sobre programas internacionais de financiamento de projetos I&D; Assistência na escrita e revisão de projetos; Identificação de chamadas de projetos apropriadas ao LABBELS; Procura ativa de parceiros para projetos internacionais.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Possuir grau de Licenciatura em Engenharias, Ciências ou Economia e Gestão com formação superior mínima de 5 anos ou competências profissionais equivalentes e experiência comprovada.

3. OUTROS REQUISITOS

- Experiência: Experiência comprovada em gabinetes de apoio à submissão de candidaturas a projetos de I&D, em particular a fontes de financiamento internacional de no mínimo 3 anos;
- Domínio da língua inglesa;
- Será valorizado o grau de doutoramento em Engenharias, Ciências ou Economia e Gestão.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de Assessor, entre a 4ª e a 8ª posição remuneratória, nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 37.º do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- a) – Avaliação Curricular (AC)
- b) – Entrevista Profissional (EP)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,4 \times EP + 0,1 \times PT$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **10 (Dez) dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@uminho.pt, indicando no assunto a “**CTI-PTAG-14/23-CEB(1)**”.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente

Nuno Miguel Dias Cerca, Investigador Principal com Agregação, no Centro de Engenharia Biológica.

Vogais efetivos

Paulo Mateus Mendes, Professor Associado, no Departamento de Eletrónica Industrial;

José António Couto Teixeira, Professor Catedrático, no Departamento de Engenharia Biológica.

Vogais suplentes

Maria Teresa Jesus Simões Campos Tavares, Professora Associada, no Departamento de Engenharia Biológica;

Joana Cecília Valente Rodrigues Azeredo, Professora Associada com Agregação, no Departamento de Engenharia Biológica

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Sara Patrícia Costa Rodrigues

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n° (...) ou do bilhete de identificação n° (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n° (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: Currículo profissional; Fotocópia Certificado de habilitações; Comprovativos de formação; Comprovativos da experiência profissional; Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)